PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____ / 2025 0062/2025

Outorga o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Ilma. Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo art. 32, XIV da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e art. 214, inciso I, do Regimento Interno atualizado até a Resolução n.º 1.676, de 16 de dezembro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Ilustríssima Senhora Luisa Cela de Arruda Coêlho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura, cidadania e aos direitos humanos na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
26 JUN 2025
13:01

AGLAYLSON FIGUEREDO
Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

Luisa Cela é formada em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), onde também concluiu Mestrado em Saúde da Família. Desde 2014, sua atuação se dá de forma intensa no campo das políticas públicas culturais e sociais.

Em Fortaleza, foi Diretora de Direitos Humanos da **Rede CUCA**, onde desenvolveu ações voltadas à juventude. Em seguida, assumiu a Diretoria de Cidadania Cultural no **Instituto Dragão do Mar (IDM)**, coordenando o **Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ)** no ano de 2016 e liderando projetos como "Praça das Artes", "Narrativas do Mar" e "Trajetos em Cena", que democratizaram o acesso à arte e à cultura nas periferias da capital.

Entre 2017 e 2018, presidiu o **Instituto ECOA – Escola de Comunicação, Cultura, Ofícios e Artes de Sobral**, onde coordenou a concepção e implantação da Escola de Artes da cidade, um marco na interiorização da cultura cearense.

No período de 2019 a 2022, foi **Secretária Executiva da Cultura do Governo do Estado do Ceará**, destacando-se na articulação e implementação da **Lei Aldir Blanc**, política emergencial que garantiu a sobrevivência do setor cultural durante a pandemia de COVID-19.

Desde 1º de janeiro de 2023, exerce com competência e compromisso o cargo de **Secretária da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará)**. Além disso, ocupa o cargo de **Secretária-Geral do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura** e é **suplente na Câmara Temática de Cultura do Consórcio Nordeste**, reafirmando sua relevância no cenário nacional das políticas culturais.

Luisa Cela representa uma liderança progressista, sensível, técnica e politicamente engajada, cuja atuação transforma realidades e valoriza os territórios e os sujeitos culturais do Ceará, especialmente da cidade de Fortaleza.

Pelos motivos acima expostos, a concessão do **Título de Cidadã Honorária de Fortaleza** a **Luisa Cela de Arruda Coêlho** constitui-se em um gesto de reconhecimento justo e merecido desta Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025.

AGLAYLSON FIGUEREDO
Vereador – PT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____ / 2025

Lista de Vereadores/Assinaturas

PL

GABRIEL NUNES DE AGUIAR

P.L.

TONY BRITO

PT

PDT

PDT.

PT.

(PSD)